



**Município de São Pedro da Serra**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 06/2022**  
**PROJETO DE LEI Nº 06/2022**

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

**ASSUNTO: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO CORRENTE.**

Encaminhamos para apreciação desta Nobre Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 06/2022, que autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 5.456,70**.

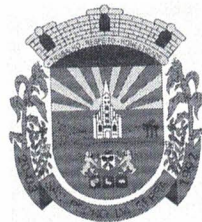
Tal projeto de lei visa inserir no orçamento de 2022 o superávit financeiro apurado no balanço de 2021.

Assim, solicitamos que após analisado e apreciado, seja o presente Projeto de Lei aprovado por esta Câmara de Vereadores.

São Pedro da Serra, 17 de janeiro de 2022.

**ISABEL CORETE JONER CORNELIUS**

**Prefeita Municipal**



Município de São Pedro da Serra  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PROJETO DE LEI Nº. 06/2022 DE 17 DE JANEIRO DE 2022.**

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO CORRENTE.**

### PROJETO DE LEI

Art. 1º - Autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente nas seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 5.456,57 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).

09.01 Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

13.392.0054.2266 MANUT.BIBLIOTECA PUBLICA E BIBLIOTECA AMBULANTE

3.3.90.30.00 Material de Consumo

R\$ 2000,00

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

R\$ 3.456,57

Art. 2º - Servirá de cobertura para abertura de crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, o superávit financeiro apurado no balanço no recurso do Projeto Modernização Biblioteca Irmã Lúcia (Recurso 1118)

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 17 DE JANEIRO DE 2022.**

**ISABEL CORETE JONER CORNELIUS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**